

## **RECOMENDAÇÃO Nº 1/2011**

Recomenda a remessa ao Juízo Auxiliar de Execuções das ações em fase de execução contra a D Market Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos LTDA e a ABCR – Associação Beneficente Cearense de Reabilitação.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 71/2009 e 55/2009, que instituíram, respectivamente, o Juízo Auxiliar das Execuções e a Divisão de Execuções Especiais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto nº 3/2009, que define as atribuições do Juízo Auxiliar de Execuções;

**CONSIDERANDO**, por fim, o elevado número de processos em fase de execução contra a D Market Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos LTDA e a ABCR - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Recomendar às Varas do Trabalho de Fortaleza que remetam à Divisão de Execuções Especiais as ações em fase de execução em que figurem como executadas a D Market Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos LTDA e a ABCR - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação.

**Art. 2º** Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 10 de maio de 2011.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente